



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 014/2016

Monte Santo de Minas, 12 Fevereiro de 2016.

Para Exma.

Vereadora Priscila Grandchamp Bruno
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, para que determine que a Secretaria da Pré Escola Municipal Maria José Grassano Costa receba os alunos a partir das 07:00 horas.

JUSTIFICATIVA

Diversas mães estão reivindicando o recebimento das crianças na escola a partir das 07:00 horas e não das 07 horas e 15 minutos como tem acontecido, pois muitas delas trabalham a partir das 07:00 horas existindo grande dificuldade em entregar as crianças as 07 horas e 15 minutos.

Sei que o nobre Prefeito Municipal atenderá tal reivindicação.

Nestes termos, pede deferimento.

Flávio da Silva Santos
Vereador